



Pauta da Sessão ordinária do primeiro período legislativo, no dia 24/05/2021

PEQUENO EXPEDIENTE:

Conforme delibera o Art. 160 e 161, a Sessão Ordinária será cumprida em acordo com o Regimento Interno.

Observe-se o Art.152 do Regimento Interno, que deverá ser obedecido no que diz respeito à leitura das matérias em pauta.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Processo TC N° 20100158-5- Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2019;

- Requerimentos N° 045 e 046/2021 da Vereadora Vanda Lúcia Cavalcante solicitando do Chefe do Executivo a possibilidade da volta da feira agroecológica do município e solicitando a elaboração de projeto para a reforma da Escola Municipal Anchieta Torres;

- Indicação N° 021/2021 do Vereador Danilo Augusto Oliveira para a construção do calçamento em paralelepípedos das ruas Maria José Leite de Aragão, no bairro Patrona, e Avenida Pio que liga o bairro São João ao loteamento José Paulo, onde está localizada a Escola Municipal Francisco Zeferino Pessoa.

- Moção de Aplausos N° 03/2021 do mesmo Vereador à família de Henrique Pessoa (in memoriam);

- Requerimento N° 048/2021 do Vereador Arlã Markson Gomes para que o executivo inclua na agenda de vacinação contra a Covid-19, como grupo prioritário os funcionários da coleta de lixo e profissionais que colaboram com a limpeza urbana, e ainda para incluir na agenda de vacinação citada o grupo de moto taxistas;

- Projeto de Lei N° 011/2021 do Vereador Arlã Markson Gomes que dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde;

- Projeto de Lei N° 07/2021 que revoga a alínea “m” do art. 7º da Lei Municipal N° 459 de 30 de abril de 2021 e altera os artigos 3º, 4º e 6º da mesma lei e adéqua o CACSTUP aos parâmetros do art. 212-A da Constituição Federal e da Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Veto ao Projeto de Lei que trata sobre o Programa Meia Consulta para os pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências;

- Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar N° 01/2021 que institui o código de posturas do Município ao artigo 97;

- Emenda Aditiva ao Projeto de Lei N° 09/2021 do Vereador Danilo Augusto Oliveira inserindo o Inciso I ao artigo 3º;





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

CNPJ 11.464.302/0001-37

- Emenda Supressiva ao mesmo projeto, suprimindo os incisos II e IV, constantes do art. 2º, como também o artigo 5º na sua totalidade.

